

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR DO BEM OU DO PRESTADOR DE SERVIÇO

A escolha do fornecedor do objeto almejado através do presente processado é fundamentada em razão do melhor preço ofertado ao SAAE, para execução do objeto descrito no Termo de Referência, o qual a contratada teve pleno conhecimento, bem como inexistir impedimentos técnicos e legais que inviabilizem sua contratação.

O presente documento foi elaborado com vistas a atender o Art. 72 da Lei 14.133/2021, bem como instrução normativa municipal no que diz respeito à contratação direta na modalidade dispensa de licitação.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Foram obtidas as seguintes propostas de empresas interessadas em contratar com a autarquia:

Empresa	Valor
ELETROMAG ELETROTÉCNICA E REFRIGERAÇÃO COMERCIAL	R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

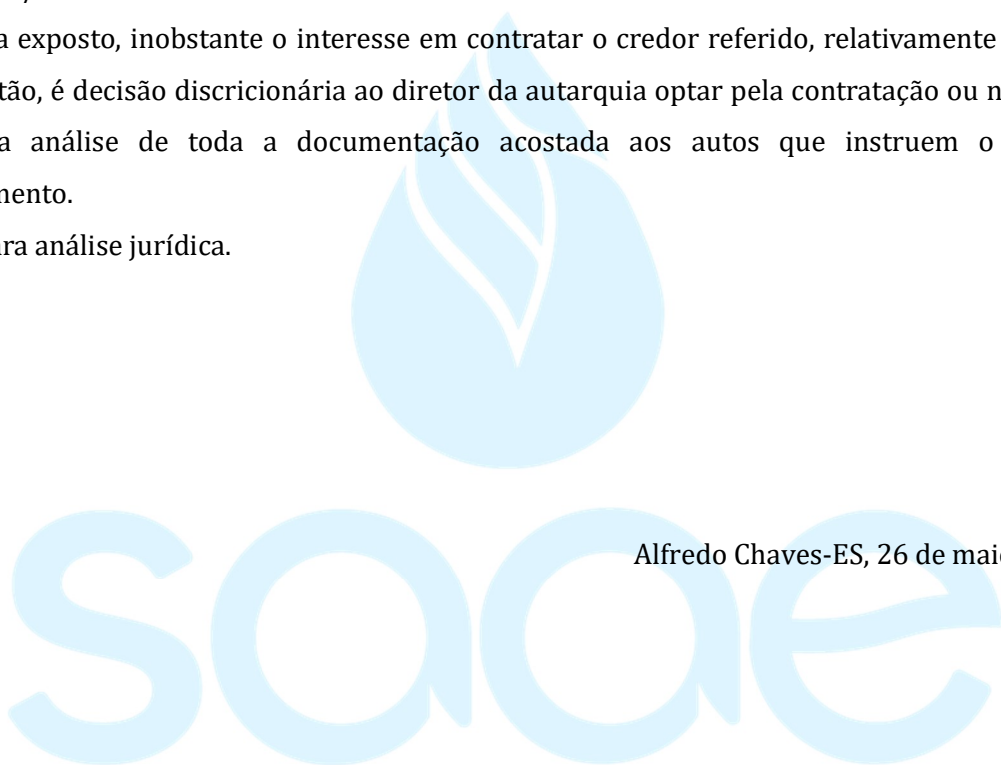
Não foram obtidas propostas adicionais.

Assim, se entende que o menor valor foi apresentado pela empresa R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Em relação aos preços verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios, bem como se entende que a empresa atendeu a todos os requisitos de habilitação.

Assim, este Agente de Contratação entende que o presente processo atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar o credor referido, relativamente ao objeto em questão, é decisão discricionária ao diretor da autarquia optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Segue para análise jurídica.



Alfredo Chaves-ES, 26 de maio de 2026

LAURIETE LUCINDO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA:

Carimbo Razão Social e CNPJ da empresa:

34.420.321 RODRIGO ROVETTA

CNPJ 34.420.321/0001-67

Assinatura do Responsável:

Data da Cotação: 25/05/2026



OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos.

Solicitamos a gentileza de proceder a cotação de preço, conforme item especificado abaixo, informando o valor unitário e o valor total.

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	25	Serv.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços elétricos, visando atender à operacionalização dos sistemas elétricos do SAAE de Alfredo Chaves. Os serviços incluem operação contínua, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, bem como todos os custos com transporte, materiais e ferramentas além da execução de atividades eventuais especializadas em sistemas elétricos e equipamentos utilizados nas áreas privativas do SAAE. Esses serviços atenderão a sede administrativa, sistemas de esgoto (urbano e rural) e sistemas de água (urbano e rural), os quais são compostos por Estação de Tratamento de Água (ETA),	R\$ 1.200,00	R\$ 30.000,00

			Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Estação Elevatória de Água, Estação Elevatória de Esgoto e Poços Artesianos, pelo período de 12 (doze) meses.		
--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Condições:

Validade da Proposta: 90 dias.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias, após a emissão da Nota Fiscal/ Fatura devidamente acompanhada das certidões de regularidade perante o INSS/CONJUNTA UNIÃO, FGTS, TST, FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL.

DADOS PARA DEPÓSITO:

BANCO: Nu Pagamentos S.A. (260)

AGENCIA: 0001

CONTA: 12267209-7

PIX: 34.420.321/0001-67